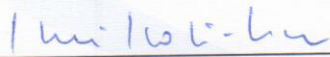


EDITAL Nº 043/2016 - FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO AO CENEX/FALE
DISCIPLINA LÍNGUA ALEMÃ

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de BOLSISTA junto ao Centro de Extensão da FALE/UFMG, para LÍNGUA ALEMÃ, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta do dia 16 de setembro ao dia 30 de setembro do corrente ano, na secretaria do CENEX, 1º andar do prédio da FALE, das 08 às 18 horas (segunda a sexta-feira).
2. Poderão se inscrever os alunos da Faculdade de Letras regularmente matriculados no curso de Letras da FALE/UFMG e que já tenham cursado, com aprovação, a disciplina Língua Alemã IV.
3. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, xerox do comprovante de matrícula do semestre em curso e Histórico Escolar (será aceito o histórico escolar impresso pela Internet, desde que carimbado pelo Colegiado de Graduação);
4. O concurso de que trata este Edital constará de duas etapas:
 - 4.1. A primeira, uma prova escrita, de caráter eliminatório, no dia 03/10/2016 às 14:00h na sala 4006;
 - 4.2. A segunda, uma prova didática, de caráter classificatório, no dia 02/12/2016, a partir das 10:00h na sala 4004;
 - 4.3. Tanto para a prova escrita, quanto para a prova didática a nota mínima estipulada é de 7,0 pontos, numa escala de 0 a 10 pontos.
 - 4.4. O resultado da prova escrita será afixado no CENEX, no dia 05/10/2016, a partir das 10:00.
 - 4.5. Entre a prova escrita e a didática, o candidato deve assistir a três aulas e escrever um relatório sobre essas aulas, além disso, deverá participar das reuniões programadas pela supervisão do curso.
 - 4.6. O resultado da prova didática com a classificação final dos concorrentes será afixado no CENEX, no dia 05/12/2016, a partir das 10:00.
5. A seleção de Estagiários de ALEMÃO visa à formação de cadastro e possível contratação de estagiários para o primeiro semestre de 2017.
6. Serão aproveitados, no primeiro semestre de 2017, como bolsistas, os candidatos que tiverem obtido média mais alta nas provas escrita e didática e obtido aproveitamento satisfatório nas etapas descritas.
7. Sempre que se verificar desistência, será chamado o aluno imediatamente colocado na ordem de classificação, obedecendo a validade deste Edital.
8. A Bolsa de Extensão e o Estágio Curricular terão vigência de 4 (quatro) meses, por semestre, podendo ser renovada;
9. O bolsista deverá dedicar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais ao estágio, devendo assumir as turmas de Língua Alemã, distribuídas a critério dos Supervisores do Curso, durante a semana e aos sábados; confeccionar relatórios exigidos e comparecer aos seminários e reuniões agendados pela Supervisão.
10. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a FALE ou exercício não satisfatório da função, neste caso conforme avaliação semestral dos Supervisores do Curso e/ou Coordenação do CENEX.
11. A inscrição caracterizar-se-á pelo preenchimento da Ficha de Inscrição e atendimento a todas as exigências deste Edital.
12. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2016.


Prof. Graciela Inés Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

Prof. Rui Rome-Neves
Vice-Diretor e Coord. da Câmara de
Ensino da Faculdade de Letras/UFMG
Portaria n.º 2475, de 29/04/2014